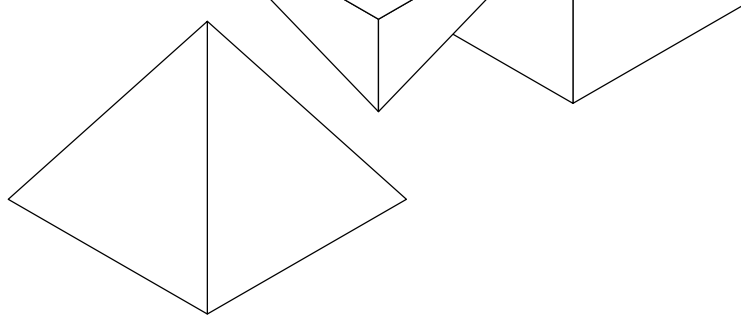




BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ Nº 36.542.025/0001-64

NIRE 35.300.451-23-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.** (“**Companhia**”), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia **17 de abril de 2026, às 09h00**, exclusivamente em formato digital, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**.

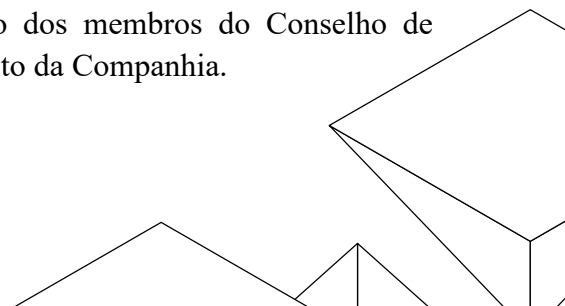
A Assembleia terá como pauta a **deliberação da seguinte ordem do dia:**

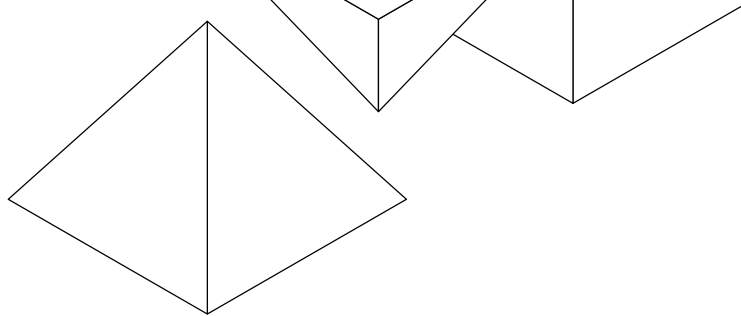
- (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Proposta de destinação do lucro líquido remanescente referente ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Orçamento de Capital para os fins previstos no artigo 196 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”);
- (iv) A remuneração global dos membros da Administração para o exercício social de 2026; e
- (v) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Todos os documentos e informações relacionados às matérias da ordem do dia relacionados acima **encontram-se à disposição dos Acionistas** na sede e no website da Companhia (**www.brq.com/investidores**), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (**www.cvm.gov.br**) e da B3 (**www.b3.com.br**), nos termos previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Resolução CVM 81/2022.

◆ INFORMAÇÕES GERAIS:

Nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 (“Resolução CVM 70/2022”), e do artigo 5º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81/2022”), informa-se que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia.





Nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 4º da Resolução CVM 70/2022, informamos que o **Conselho Fiscal da Companhia não está em funcionamento**. Caso haja interesse na sua instalação, acionistas que representem, no mínimo, 6% (seis por cento) das ações com direito a voto, ou 3% (três por cento) das ações sem direito a voto, poderão solicitar sua constituição durante a Assembleia, conforme regulamentação vigente.

A Companhia informa que a decisão de realizar a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E)** em formato **exclusivamente virtual** foi tomada com o objetivo de **garantir a ampla participação de seus acionistas**, considerando sua **dispersão geográfica**, o que poderia dificultar ou até impedir a presença física de muitos deles. Além disso, o formato virtual proporciona **maior conveniência e acessibilidade**, permitindo que os acionistas participem **de forma remota, prática e segura**, sem a necessidade de deslocamento.

Nos termos do artigo 22, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, considerar-se-ão presentes os conselheiros que: **(a)** participarem da reunião por conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite aos demais conselheiros vê-los e serem vistos ou ouvi-los e serem ouvidos, ou **(b)** enviarem seu voto por escrito até ou durante a respectiva reunião por meio de carta ou documento eletrônico assinado mediante certificado digital.

Poderão participar virtualmente da **AGO/E** ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância ("**BVD**"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do BVD disponibilizado no website da Companhia através do link www.brq.com/investidores, na seção "**Assembleia**", clicando em "**AGO/E 17.04.2026 - BVD AGO/E**".

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia que dificultem ou impossibilitem a participação de um Acionista na AGO/E.

São Paulo, 18 de março de 2026

Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues
Diretor de Relações com Investidores

